



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º **113/2015**

PREGÃO PRESENCIAL N.º **96/2015**

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e Sr^a. Tatyane Fernanda Martins, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será recontado o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue.

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 113/2015

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2015

*** LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.**

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2015 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/N – CENTRO - BIRIGUI/SP.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **trinta de julho de 2015, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro S/N – Centro – Birigui/SP**, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B)- DAS RETIFICAÇÕES - DO OBJETO

De acordo com a anuência da secretaria requisitante, em SERFIN MEMO n.º 145/2015, e de acordo com parecer jurídico, fica alterada a redação da cláusula 1.1.1 do Edital onde descreve o objeto, ficando a nova redação desta forma:

“1.1.1- As marmitas deverão ser de no mínimo 800 gramas/unidade , contendo arroz, feijão, dois tipos de carnes, dois tipos de refogados e 01(uma) guarnição.”

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 16 de Julho de 2.015.

.....
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal